

## AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de Ordenador(a) de despesas do INSTITUTO DE PROVIDÊNCIAS, **AUTORIZO** a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 14.001/2025-DL.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Dispensa na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**DETERMINO**, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Canindé/CE, 06 de Fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Nathalya Silva Almeida

Presidente e Ordenadora de Despesas do Instituto de Providências